



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 05/2023.

Em 27 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, combinadas com a Lei nº. 1188/2014 de 27 de agosto de 2014 e observado o disposto na Lei 173/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, conforme legislação, a THAÍS RENATA WELTER, servidora efetiva no cargo efetivo de CONTADORA ANS1 -3C, progressão por tempo de serviço, denominado anuênio, conforme Art. 10, §5º da Lei 1.188/2014, respectivo ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º. Fica autorizado ainda o pagamento retroativo da progressão, calculado a partir de 04/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 27 de Janeiro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente